

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Cooperação Nº 0042-2024, 0052-2024 e 0056-2024 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, Através da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT e as Prefeituras Municipais de Brasnorte-MT, Denise-MT e Rondonópolis-MT.), publicado no diário Oficial Nº 28.711, página 49 do dia 27/03/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada, fica da seguinte forma:

Onde se lê:

PORTARIA N.38/2024/SETASC/MT

Leia-se:

PORTARIA N.43/2024/SETASC/M

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a881087

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar